



Do porto até você,
fazendo do jeito certo

A photograph of a port scene at sunset. In the foreground, there are stacks of blue and red shipping containers. A large red and blue gantry crane is lifting a container. The sky is a mix of orange, yellow, and purple. In the background, more containers and cranes are visible under the warm light of the setting sun.

**CÓDIGO
DE ÉTICA**

Mensagem conjunta da Liderança



O **Código de Ética e Conduta da Movecta** é mais do que um conjunto de diretrizes. Ele materializa o nosso compromisso com integridade, transparência, segurança e responsabilidade em todas as nossas relações e decisões.

2

Este documento orienta Conselheiros, Administradores, Colaboradores e Parceiros de Negócios sobre os princípios que sustentam nossa atuação, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, inclusivo, seguro e alinhado às leis, às normas regulatórias do setor e às políticas internas da nossa Empresa.

Agir corretamente não significa apenas cumprir obrigações legais. Significa adotar, diariamente, escolhas que preservem a confiança construída com clientes, autoridades, parceiros e comunidades. No setor logístico, cada decisão pode impactar a cadeia de suprimentos, a segurança das pessoas, a integridade da carga, a fluidez operacional e a reputação da empresa. Por isso, ética e conformidade fazem parte do nosso jeito de operar. Atuamos em um ambiente regulado e dinâmico, com interfaces com órgãos públicos,

atividades em recintos alfandegados, terminais e transporte. Esse contexto exige disciplina, clareza, rastreabilidade e coerência. A responsabilidade individual de cada pessoa, em todos os níveis, é essencial para mantermos um padrão consistente de conduta e para enfrentarmos situações complexas com maturidade e firmeza.

Seguiremos pautados por elevados padrões éticos para conquistar e manter a confiança de nossos clientes, parceiros e da sociedade.

Contamos com sua colaboração para que as diretrizes deste Código sejam praticadas e disseminadas no dia a dia.

Conselho de Administração da
Movecta S.A.





Mensagem do Compliance

Prezados Colaboradores e Parceiros(as),

3

Integridade é um compromisso coletivo, construído no cotidiano. Ela se manifesta no cumprimento de regras, na transparência, no respeito às pessoas e na responsabilidade com que conduzimos nossas atividades.

Na Movecta, atuamos em um ambiente de alta complexidade operacional e regulatória. Por isso, seguimos firmes no cumprimento das leis e na adoção de padrões éticos elevados, mantendo a confiança de clientes, parceiros, autoridades e comunidades onde atuamos.

Assumimos o compromisso de agir de forma correta, com responsabilidade, e incentivamos que nossos parceiros compartilhem dessa mesma postura. Nossos valores e nossas políticas internas são a base do nosso comportamento e devem orientar decisões, operações e relacionamentos em todas as localidades em que a Movecta atua.

Este Código de Ética e Conduta, em conjunto com nossas políticas internas, deve ser utilizado como referência para decisões e posicionamentos diante de temas críticos; seu cumprimento é essencial para a credibilidade e a sustentabilidade do nosso negócio e sua adesão é obrigatória, conforme previsto ao longo deste documento.

Reforçamos que o Compliance atua de forma independente, com reporte às instâncias competentes de governança, preservando isenção e ausência de conflito de interesses.

Contamos com sua colaboração para que este Código tenha efetividade prática, pois um documento dessa natureza só ganha legitimidade quando incorporado à rotina e às decisões reais do dia a dia.

Compliance



Sumário

02

Mensagens Institucionais
Mensagem da Liderança
Mensagem de Compliance

05

Estrutura do Código
Propósito, Ambição e Mentalidade
Apresentação
Aplicação do Código
Definições

09

Diretrizes de Conduta no Ambiente de Trabalho
Igualdade de Oportunidades
Saúde, Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida
Uso de Álcool, Substâncias Ilícitas, Armas e Jogos de Azar
Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação

13

Proteção de Informações e Uso de Recursos
Proteção e Confidencialidade das Informações
Privacidade e Proteção de Dados
Uso Adequado de Bens, Ferramentas e Monitoramento

15

Imagem, Comunicação e Posicionamento Institucional
Direitos Fundamentais, Imagem, Marca e Propriedade Intelectual
Mídia, Imprensa e Formadores de Opinião
Utilização de Mídias Sociais
Manifestações Político-partidárias

18

Integridade nas Relações de Negócio
Relacionamento com o Setor Público
Conflito de Interesses
Registros Contábeis e Financeiros
Fraudes
Brindes, Presentes, Hospitalidade e Cortesias
Doações e Patrocínios

23

Relacionamentos Externos
Sociedade e Sustentabilidade
Clientes
Parceiros
Concorrentes

26

Gestão de Desvios e Canal de Ética
Desvios e Violações
Canal de Denúncia
Na Dúvida, o que fazer?

30

Governança do Código
Administração do Código
Quadro de Aprovações



capítulo 01

Estrutura do código



Propósito, Ambição e Mentalidade

Propósito

Transformar a relação entre o porto e os clientes em uma jornada de eficiência, confiança e crescimento mútuo

Ambição

Ser reconhecido como parceiro logístico preferencial nas cadeias de valor selecionadas

Mentalidade

Nossa mentalidade é ter um crescimento sustentável, garantindo segurança, excelência operacional, times de alta performance, renovação e expansão das concessões para atuarmos em outras regiões e ampliação do portfólio de serviços e gerando valor ao nosso cliente, sendo reconhecido como o melhor parceiro e entendendo profundamente o negócio dos nossos clientes para entregar a eles soluções de valor agregado



Apresentação

A conduta ética faz parte do nosso negócio e deve orientar todos os Colaboradores e Pessoas Terceiras que se relacionam com a Movecta S.A. ("Movecta" ou "Empresa").

Por isso, atualizamos este Código de Ética e Conduta ("Código"), cujo objetivo é estabelecer padrões claros de comportamento e consolidar uma cultura organizacional ética, segura e sustentável.

A aplicação das diretrizes aqui previstas é essencial para a proteção da Empresa, dos nossos profissionais, parceiros e clientes. A Movecta avalia cada caso à luz dos nossos valores, políticas internas e legislação vigente.

Este Código foi validado pelas instâncias competentes de governança e estará acessível ao público em geral nos canais institucionais. A área de Compliance tomará as medidas necessárias para que este documento seja comunicado e compartilhado com Colaboradores e Pessoas Terceiras.

Este Código procura tratar temas relevantes, mas não é exaustivo.

Por isso, sua leitura deve ser complementada pelas demais normas e políticas internas. Ele deve servir como guia e referência para decisões e condutas. Em caso de dúvida, utilize os canais de comunicação e consulte o Compliance.



APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

As diretrizes deste Código, bem como políticas, normas, procedimentos e circulares disponibilizadas pela Movecta ("Políticas"), aplicam-se a todos os Colaboradores e Pessoas Terceiras que se relacionem direta ou indiretamente com a Empresa, independentemente do tipo de vínculo, função, nível hierárquico, cargo ou localidade.

Este Código orienta a conduta profissional interna e externa e deve ser observado dentro e fora das dependências da Movecta, inclusive em viagens, visitas a terminais, clientes, autoridades, eventos corporativos e demais contextos relacionados às atividades profissionais.

É responsabilidade dos Colaboradores e Terceiros conhecer e cumprir este Código. A omissão em sua leitura não isenta ninguém de agir conforme a lei e as diretrizes aqui previstas.

Gestores devem atuar na divulgação e instrução das equipes e parceiros com os quais interagem, preservando um ambiente ético, seguro e colaborativo.

DEFINIÇÕES

Colaboradores e Parceiros: Colaboradores(as) da Movecta, independentemente do cargo e modalidade de contratação, incluindo estagiários(as), jovens aprendizes, trainees, empregados(as), diretores(as), conselheiros(as), membros de comitês e quaisquer pessoas que exerçam função ou mandato, ainda que transitoriamente e sem remuneração.

Pessoas Terceiras: Toda pessoa física ou jurídica não pertencente à Movecta que atue, direta ou indiretamente, de qualquer forma relacionada à Empresa, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, consultores, distribuidores, representantes, despachantes, agentes, clientes, bem como seus empregados, administradores, sócios e prepostos.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

Igualdade de oportunidades

A Movecta valoriza a igualdade de oportunidades e a diversidade, promovendo inclusão e um ambiente de trabalho respeitoso, baseado na confiança. Esse compromisso deve ser refletido em processos de contratação, gestão e desenvolvimento de pessoas.

O desenvolvimento dos Colaboradores deve ocorrer com base em desempenho, qualificação, mérito e aderência aos princípios da nossa Empresa. Promoções e oportunidades devem ser concedidas mediante critérios objetivos, com justiça e transparência.

A Movecta incentiva autonomia, diálogo e protagonismo responsável. Espera-se cordialidade, cooperação, escuta ativa e respeito às diferenças individuais. Reconhecemos e respeitamos a vida privada, incentivando o uso dos canais de apoio quando necessário.

Condutas esperadas

- Zelar pelo respeito e boa convivência com colegas, clientes e parceiros.
- Contribuir para ambiente ético, produtivo, colaborativo e inclusivo.
- Agir com responsabilidade e profissionalismo mesmo diante de questões pessoais.
- Responsabilidade pela integridade do ambiente.

Todos os Colaboradores têm o dever de reportar, pelo Canal de Ética, situações que violem estes princípios. A omissão também compromete o compromisso coletivo com integridade.

Engajamento institucional

Esperamos participação responsável em treinamentos, avaliação e iniciativas institucionais. O não cumprimento pode resultar em medidas administrativas, analisadas caso a caso e conforme legislação vigente.



USO DE ÁLCOOL, SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS OU MEDICAÇÃO QUE AFETE A CAPACIDADE DE TRABALHO, ARMAS E JOGOS DE AZAR

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Movecta, que envolvem operações logísticas, portuárias, de armazenagem, transporte e interação com ambientes de risco, é expressamente vedado o uso, porte, consumo ou permanência sob efeito de álcool ou substâncias ilícitas durante a jornada de trabalho, nas dependências da Empresa, em recintos operacionais, em veículos corporativos ou em qualquer situação relacionada às atividades profissionais.

Nenhum Colaborador ou Terceiro deve se apresentar para o trabalho ou executar atividades quando suas capacidades físicas, cognitivas ou motoras estiverem comprometidas em razão do consumo de álcool, drogas ilícitas ou substâncias que afetem o desempenho e a segurança operacional.

Em eventos corporativos ou institucionais, eventual consumo de álcool somente poderá ocorrer quando expressamente autorizado, devendo ser sempre moderado, responsável e compatível com o ambiente profissional.

O uso de medicação prescrita por profissional de saúde que possa interferir na capacidade de trabalho, na atenção, nos reflexos ou no julgamento deve ser comunicado ao gestor imediato e à área de Recursos Humanos, para avaliação adequada dos riscos envolvidos e adoção de medidas preventivas, visando à proteção da própria pessoa, de colegas, de terceiros e da operação.

É proibido portar, armazenar, transportar ou utilizar qualquer tipo de arma nas dependências da Movecta ou quando a pessoa estiver representando a Empresa, salvo quando tal conduta for parte essencial da função exercida, devidamente autorizada e em conformidade com a legislação aplicável.

Ainda, reforçamos que é vedada a prática de jogos de azar no ambiente de trabalho ou em contextos relacionados às atividades profissionais.

O descumprimento das disposições deste item configura violação às Políticas internas e a este Código, podendo resultar na aplicação de medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilidades legais.



ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

A Movecta adota tolerância zero a qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, discriminação, abuso de poder ou conduta abusiva. Todas as relações profissionais devem ser pautadas pelo respeito, pela ética, pela integridade e pela dignidade das pessoas, independentemente da função, nível hierárquico ou vínculo contratual.

É expressamente proibido qualquer tratamento desigual, discriminatório ou excludente, direto ou indireto, baseado em raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, religião, idade, origem social, estado civil, aparência física, convicção política ou qualquer outra característica protegida por lei.

A Movecta repudia toda e qualquer forma de violência, intimidação, bullying, perseguição, exposição indevida, chantagem, retaliação, concessão de benefícios injustificados ou qualquer comportamento que possa causar dano físico, psicológico, moral ou emocional.

10

Condutas dessa natureza não são admissíveis sob nenhuma justificativa, inclusive quando apresentadas como prática informal, padrão cultural ou modelo de gestão.

O que é Assédio Moral

Assédio moral é a exposição repetitiva de uma pessoa a situações humilhantes, ofensivas ou constrangedoras no exercício de suas atividades profissionais, capazes de afetar sua dignidade, autoestima, saúde, bem-estar ou desempenho.

Exemplos não exaustivos incluem: ridicularizar, isolar ou desqualificar alguém; gritar, ofender ou humilhar; atribuir tarefas impossíveis, excessivas ou incompatíveis como forma de punição;

disseminar boatos; promover críticas destrutivas ou criar ambiente hostil de forma recorrente.

O que é Assédio Sexual

Assédio sexual é qualquer conduta de natureza sexual não desejada, verbal, física ou virtual, que tenha como objetivo ou efeito obter vantagem sexual ou gerar constrangimento, intimidação ou violação da dignidade da pessoa.

Incluem-se, entre outros exemplos: contato físico indesejado; aproximação invasiva; comentários, "piadas", insinuações ou convites de cunho sexual; envio de mensagens, imagens ou conteúdo de natureza sexual; perseguição, insistência ou investidas reiteradas.

Discriminação

É proibido tratar qualquer pessoa com preconceito ou discriminação, seja de forma explícita, velada, direta ou indireta. Comentários considerados "naturalizados", "culturais" ou "sem intenção ofensiva" podem reforçar estereótipos e gerar ambientes excludentes, não sendo admitidos no contexto profissional.

Todas as práticas de gestão de pessoas, incluindo recrutamento, promoção, avaliação, desenvolvimento e desligamento, devem observar critérios objetivos, isonômicos e compatíveis com a legislação aplicável.





PREVENÇÃO E CONDUTAS ESPERADAS

Espera-se de todas os Colaboradores e Terceiras que:

- evitem falas, mensagens, “piadas”, gestos ou atitudes que possam ser ofensivas, constrangedoras ou discriminatórias;
- ajam com respeito, empatia, responsabilidade e profissionalismo em todas as interações;
- adotem comunicação clara, adequada e respeitosa;
- contribuam ativamente para um ambiente de trabalho seguro, digno e inclusivo.

As lideranças têm responsabilidade reforçada na prevenção, devendo atuar de forma exemplar e intervir prontamente diante de indícios de violação, assegurando que este Código seja efetivamente aplicado.

Qualquer forma de assédio ou discriminação, inclusive por meios digitais, redes sociais, aplicativos de mensagens ou ambientes virtuais, é proibida e sujeita a medidas disciplinares.

Se você acredita que isso está acontecendo com você ou com outra pessoa não minimize a situação. Registre o relato imediatamente por meio do Canal de Denúncia.

A Movecta assegura a confidencialidade das informações e a proteção contra qualquer forma de retaliação.

Violações a estas diretrizes podem resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo desligamento ou rescisão contratual, conforme a gravidade do caso e a legislação vigente.

Saúde e segurança do trabalho e qualidade de vida

A Movecta mantém compromisso permanente com a saúde, a segurança e a integridade física e mental de todas os Colaboradores e Terceiras, cumprindo rigorosamente a legislação aplicável e adotando padrões técnicos e operacionais alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, incluindo aqueles estabelecidos por sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional, como a ISO 45001, bem como por outras normas e certificações reconhecidas no mercado.

Todos os Colaboradores e Terceiras são corresponsáveis pela preservação de um ambiente de trabalho seguro e saudável e devem atuar de forma preventiva, observando normas internas, orientações técnicas, treinamentos obrigatórios e diretrizes de segurança estabelecidas pela Movecta. Qualquer condição insegura, comportamento de risco, incidente ou quase acidente deve ser prontamente comunicado ao gestor responsável e à área competente, de modo a permitir a adoção de medidas corretivas e preventivas adequadas.

12

Em um ambiente de logística integrada, com operações portuárias, alfandegadas, de armazenagem e transporte, a segurança é um pilar estruturante do negócio e condição essencial para a continuidade das operações.

Por essa razão, devem ser observados, de forma disciplinada e contínua, o uso correto e obrigatório de equipamentos de proteção individual, o cumprimento estrito de procedimentos operacionais e de segurança, o respeito à sinalização e às regras de acesso às áreas operacionais, a condução segura de veículos e equipamentos, bem como a adoção de práticas preventivas destinadas à mitigação de riscos, acidentes, incidentes e impactos a pessoas, cargas, ativos e ao meio ambiente.

A Movecta promove uma cultura de segurança baseada na prevenção, na responsabilidade individual, na comunicação transparente e na melhoria contínua, reconhecendo que a proteção das pessoas e a qualidade de vida no trabalho são indissociáveis da eficiência operacional, da confiabilidade dos serviços e da sustentabilidade do negócio no longo prazo.



capítulo 02

13

Proteção da informação e dados pessoais



ambientes públicos, bem como utilizá-las para fins pessoais ou em benefício de terceiros. O tratamento de dados pessoais deve observar a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo realizado com finalidade legítima, necessidade e segurança. Dados pessoais e sensíveis, inclusive informações médicas, devem ser mantidos em estrito sigilo, podendo ser compartilhados apenas quando houver base legal, ordem judicial ou necessidade operacional legítima.

Solicitações de informações por e-mail, telefone ou outros meios devem ser tratadas com cautela, devendo-se verificar a legitimidade do solicitante antes de qualquer compartilhamento. É proibido o compartilhamento de senhas pessoais ou credenciais de acesso, cabendo a cada Pessoa Colaboradora e Terceira zelar pela segurança dos sistemas e pelo cumprimento das políticas e orientações de Tecnologia.

Qualquer incidente, falha de segurança, vazamento ou suspeita de uso indevido de informações ou dados pessoais deve ser reportado imediatamente aos canais internos aplicáveis.

A obrigação de confidencialidade e proteção das informações permanece mesmo após o desligamento ou término da relação com a Movecta.

USO ADEQUADO DE BENS, FERRAMENTAS E MONITORAMENTO

Ferramentas, sistemas, e-mails, dispositivos e ativos disponibilizados pela Movecta destinam-se ao desempenho das atividades e podem ser monitorados e auditados, com ou sem aviso, conforme Políticas internas e legislação.

Os ativos devem ser utilizados com responsabilidade, sem desperdício. Uso pessoal, se excepcionalmente necessário, deve ocorrer com bom senso e sem risco à segurança ou à informação.

É proibido usar equipamentos e canais corporativos para acessar, armazenar ou disseminar conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, político-partidário ou que viole leis e políticas internas. Também é proibido usar software ou conteúdo obtido ilegalmente.

Equipamentos e materiais não devem ser emprestados a terceiros. Nenhum documento ou arquivo corporativo pode ser copiado, transferido ou utilizado para fins pessoais. Extravio, perdas e danos podem gerar investigação e medidas disciplinares, inclusive responsabilização por negligência.

Em caso de dúvidas ou observância de algo incomum, solicitação que entre em contato com a equipe do Jurídico e Compliance e/ou através do Canal de Denúncia, conforme aplicável.

Ainda, sugerimos que sempre se mantenham atualizados referente as Políticas da área de Tecnologia que orientam de forma assertiva e alerta a Empresa sobre riscos relacionados.



capítulo 03

Imagem, Comunicação e Posicionamento Institucional





DIREITOS FUNDAMENTAIS, USO DE IMAGEM, MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A imagem é um direito fundamental. Cada pessoa deve zelar por sua reputação. Marcas, logotipos e reputação institucional da Movecta são patrimônios essenciais.

É proibido manifestar-se em nome da Movecta sem autorização. Também é proibido divulgar informações não públicas ou que devam ser tratadas por canais oficiais.

Resultados tangíveis e intangíveis do trabalho, incluindo relatórios, planilhas, apresentações, bases de dados, conteúdos, imagens e know-how desenvolvidos no exercício das atividades pertencem à Movecta, sendo vedada cópia, distribuição ou uso sem autorização formal.

UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS E OUTRAS VESTIMENTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA MOVECTA

O uso de uniformes, camisetas e vestimentas com identidade visual da Movecta deve ocorrer exclusivamente durante atividades profissionais ou situações diretamente relacionadas à Empresa.

Essas peças representam a imagem institucional e devem ser usadas com responsabilidade. Uso inadequado pode gerar interpretações equivocadas e associação indevida de condutas pessoais à marca.

A Movecta não possui ingerência sobre condutas dos Colaboradores e Terceiras fora do ambiente de trabalho, ainda que estejam usando peças de identificação. Da mesma forma, não se responsabiliza por perdas, danos ou prejuízos decorrentes de atos praticados fora de atividades institucionais, ainda que com uso de vestimentas da Movecta e contrárias as Políticas internas.

MÍDIA, IMPRENSA E FORMADORES DE OPINIÃO

A Movecta adota comunicação responsável, transparente e consistente. Somente Diretorias, áreas oficialmente designadas tais como Marketing e instâncias de governança autorizadas podem falar em nome da Empresa.

Qualquer contato com imprensa deve ser comunicado e autorizado previamente pela área de Marketing. Colaboradores e Terceiras não podem conceder entrevistas, declarações, artigos ou autorizar uso de imagem institucional sem autorização formal pela área de Marketing.

A Movecta se manifesta apenas sobre temas relacionados ao seu negócio, não assumindo posicionamento institucional sobre temas político-partidários, religiosos, ideológicos ou assuntos pessoais alheios às suas atividades.





UTILIZAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

Somente os canais oficiais estão autorizados a representar institucionalmente a Movecta. Colaboradores e Terceiros devem utilizar redes sociais exclusivamente em nome próprio, sendo vedado o uso da marca, identidade visual, logotipos, imagens institucionais, uniformes, instalações ou qualquer outro elemento que possa associar suas manifestações pessoais à Empresa, salvo mediante autorização prévia e expressa.

É permitida a interação com conteúdo institucionais da Movecta, incluindo o compartilhamento ou republicação de materiais divulgados nos canais oficiais, desde que tais interações sejam realizadas de forma fiel ao conteúdo original, sem alterações, distorções ou inclusão de comentários que possam gerar interpretações equivocadas ou prejudicar a imagem da Empresa.

A atuação em redes sociais, ainda que em caráter pessoal, deve observar critérios de responsabilidade, bom senso e respeito às leis, às Políticas internas e aos valores da Movecta. Conteúdos, interações ou posicionamentos que violem a legislação, disseminem informações falsas ou imprecisas, exponham dados confidenciais, estimulem discurso de ódio, discriminação,

assédio ou que possam gerar impacto negativo relevante à reputação da Empresa são incompatíveis com este Código.

Espera-se que Colaboradores e Terceiros tenham especial cautela ao se manifestar em ambientes digitais, considerando que publicações, comentários, compartilhamentos e curtidas podem ser interpretados por terceiros como reflexo da postura profissional e, em determinadas circunstâncias, como associação indireta à Movecta. Essa atenção deve ser redobrada por pessoas que, em razão de suas funções, cargo ou exposição pública, possam ser percebidas como representantes da Empresa, ainda que informalmente.

A utilização inadequada de mídias sociais, inclusive fora do horário de trabalho, quando relacionada direta ou indiretamente às atividades profissionais ou capaz de afetar a imagem, a credibilidade ou os relacionamentos institucionais da Movecta, poderá ensejar a adoção de medidas administrativas, sem prejuízo de outras responsabilidades legais cabíveis.



capítulo 04

Integridade nas Relações de Negócio



MANIFESTAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS

A Movecta adota postura estritamente neutra em relação a posicionamentos político partidários e não apoia, financia ou se associa, direta ou indiretamente, a partidos políticos, candidatos, pré candidatos, campanhas eleitorais ou movimentos de natureza político partidária, em qualquer esfera ou jurisdição.

Atividades políticas, associativas ou de participação cívica devem ser exercidas exclusivamente no âmbito pessoal, fora do horário de trabalho e sem a utilização de recursos, instalações, sistemas, canais de comunicação, uniformes, equipamentos ou qualquer outro ativo da Movecta. Em nenhuma hipótese tais manifestações podem ser realizadas em nome da Empresa ou de forma que gere associação, ainda que indireta, à sua imagem institucional.

É expressamente proibido utilizar o nome, a marca, a identidade visual, a reputação ou qualquer elemento que identifique a Movecta para apoiar, promover, criticar ou influenciar campanhas, candidatos, partidos, agentes públicos ou movimentos político partidários. Da mesma forma, não são permitidas manifestações político partidárias no ambiente corporativo, em eventos institucionais, em instalações da Empresa ou em contextos relacionados às atividades profissionais.

A Movecta respeita o direito individual à livre manifestação de pensamento e à participação política, desde que exercidos de forma responsável, pessoal e desvinculada da Empresa.

Espera-se especial cautela por parte de Colaboradores e Terceiras que, em razão de sua função, cargo ou visibilidade externa, possam ser percebidas como representantes da Movecta, mesmo quando se manifestem em caráter pessoal.

Qualquer conduta que possa comprometer a neutralidade institucional da Movecta, gerar risco reputacional, conflito de interesses ou exposição indevida da Empresa poderá ensejar a adoção de medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas em lei ou em contrato.

SETOR PÚBLICO

O relacionamento da Movecta com órgãos, entidades e agentes do Poder Público deve ser pautado por legalidade, integridade, transparência e estrito cumprimento das normas aplicáveis. A Movecta não tolera qualquer forma de corrupção, suborno, fraude, favorecimento indevido ou pagamento de facilitação. É expressamente proibido prometer, oferecer, conceder, autorizar, solicitar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões, obter tratamento diferenciado ou qualquer benefício indevido.[FB18.1]

As interações com o setor público devem ocorrer de forma formal, transparente e devidamente documentada, limitando-se ao necessário para a condução regular das atividades da Empresa. É vedada qualquer tentativa de interferência indevida em fiscalizações, auditorias, inspeções ou processos conduzidos por autoridades competentes.

Colaboradores e Terceiras devem atuar com postura técnica, ética e colaborativa, abstendo-se de interações informais ou não autorizadas e de qualquer conduta que possa comprometer a integridade da Movecta.

Qualquer situação que envolva solicitação, oferta ou risco de vantagem indevida deve ser imediatamente comunicada aos canais internos aplicáveis.

As diretrizes específicas para a interação com o setor público, inclusive em fiscalizações, inspeções e processos administrativos, estão detalhadas na Política de Relações Institucionais e Governamentais, cuja leitura, conhecimento e cumprimento são obrigatórios para Colaboradores e Terceiros.

A observância destas diretrizes é essencial para a preservação da governança, da integridade institucional e da reputação da Movecta.



CONFLITO DE INTERESSES

A Movecta espera de todos os Colaboradores e Terceiras uma conduta ética, íntegra e transparente, incluindo a identificação e o reporte tempestivo de qualquer situação que possa configurar, ainda que potencialmente, conflito de interesses.

Nenhuma pessoa deve participar de decisões, processos, contratações ou negociações quando sua independência de julgamento estiver comprometida por interesse pessoal, benefício próprio, expectativa de vantagem ou favorecimento de pessoa com vínculo próximo, seja ele familiar, afetivo, profissional ou econômico. Na existência de interesse pessoal, a orientação é clara: não decidir, não influenciar e não utilizar o cargo, a função ou o acesso a informações para obtenção de vantagem indevida.

É expressamente proibido utilizar posição hierárquica, influência institucional, acesso a informações privilegiadas ou relacionamento profissional para direcionar decisões, beneficiar terceiros ou gerar qualquer tipo de favorecimento indevido. Da mesma forma, não é permitida a omissão deliberada de informações relevantes que possam impactar a imparcialidade de uma decisão.

Toda suspeita, situação concreta ou potencial de conflito de interesses deve ser imediatamente reportada ao Departamento Jurídico e Compliance, para análise e orientação quanto ao correto tratamento do caso, inclusive quanto à necessidade de afastamento do processo decisório ou adoção de medidas mitigadoras.

São exemplos de situações que podem caracterizar conflito de interesses, entre outras e ainda conforme Política interna vigente:

- uso ou compartilhamento de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros;
- exercício de atividade externa que interfira no desempenho das funções ou gere conflito com os interesses da Movecta;
- recebimento de benefícios, vantagens ou facilidades de fornecedores, clientes, concorrentes ou parceiros comerciais;
- contratação, direta ou indireta, de fornecedores ou prestadores de serviços com os quais a pessoa possua vínculo pessoal ou participação econômica, sem a devida divulgação e aprovação;
- relações afetivas ou de parentesco entre gestores e subordinados, quando capazes de comprometer a isenção, a objetividade ou a equidade nas decisões.

A Movecta adota critérios, controles e procedimentos específicos para o relacionamento com partes relacionadas, em conformidade com sua Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, bem como com as regras de governança corporativa aplicáveis. Todas as decisões dessa natureza devem observar os princípios de transparência, rastreabilidade, independência e alinhamento ao melhor interesse da Movecta.

Este Código não esgota todas as situações possíveis envolvendo conflitos de interesses. Assim, na dúvida, a orientação é sempre consultar as Políticas vigentes e buscar orientação prévia junto ao gestor responsável e ao Compliance, evitando riscos legais, reputacionais, financeiros ou operacionais à Movecta.



REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A Movecta mantém registros contábeis e financeiros de forma precisa, íntegra e confiável, em conformidade com princípios contábeis, controles internos, legislação e políticas corporativas. Transações devem ser registradas de forma completa, fidedigna e tempestiva, com suporte documental adequado e observância de alçadas internas. É proibida omissão, manipulação ou distorção de informações.

Não se tolera falsificação ou alteração indevida de registros, demonstrações financeiras, relatórios, notas fiscais, recibos, contratos, procurações e documentos oficiais. Informações incompletas ou falsas que induzam a erro clientes, auditores ou órgãos reguladores são conduta grave.

A Movecta se relaciona com auditoria independente de forma transparente, fornecendo informações solicitadas e avaliando recomendações para aprimorar controles e governança.

FRAUDES

A Movecta adota postura preventiva, vigilante e de tolerância zero em relação a qualquer prática ilícita, fraudulenta, desonesta ou irregular relacionada às suas operações, processos, registros, contratos ou relacionamentos comerciais. A integridade das informações, dos ativos e das decisões é condição essencial para a confiabilidade dos serviços, para a sustentabilidade do negócio e para a preservação da reputação da Movecta.

Fraude compreende toda ação ou omissão intencional destinada a enganar, ocultar, distorcer informações ou agir contra a verdade, com o objetivo de obter vantagem indevida, causar prejuízo à Movecta, a terceiros ou induzir pessoas, parceiros, clientes, auditores ou autoridades ao erro.

São condutas expressamente vedadas, entre outras, a falsificação, adulteração ou manipulação

de documentos e registros, a prestação de informações falsas, incompletas ou imprecisas, bem como a omissão deliberada de fatos relevantes ou a não comunicação de irregularidades conhecidas.

Caracterizam, ainda, práticas fraudulentas, de forma não exaustiva:

- **falsificação ou adulteração de documentos, registros, relatórios, notas fiscais ou comprovantes;**
- **omissão ou manipulação de informações relevantes em processos operacionais, financeiros, contábeis ou contratuais;**
- **apresentação de dados falsos ou incompletos capazes de gerar prejuízos ou decisões equivocadas;**
- **conivência, facilitação ou participação direta ou indireta em esquemas fraudulentos, internos ou externos.**

A Movecta apurará com rigor qualquer indício ou suspeita de fraude, adotando as medidas disciplinares cabíveis e promovendo, quando aplicável, a responsabilização administrativa, cível e criminal dos envolvidos, na forma da legislação vigente.

Nenhuma forma de fraude será tolerada. Toda e qualquer suspeita, indício ou conhecimento de prática fraudulenta deve ser imediatamente comunicado ao Departamento Jurídico e Compliance, por meio do Canal de Denúncia, assegurada a confidencialidade e a proteção contrarretaliações.

A identificação e o reporte tempestivo de situações suspeitas são fundamentais para a proteção da Movecta, de seus profissionais e da integridade dos negócios.



BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, EVENTOS E CORTESIAS

A Movecta reconhece que a troca de brindes, a oferta de hospitalidade e a participação em eventos podem integrar práticas legítimas de relacionamento profissional e institucional. Essas interações devem observar, sempre, os princípios da ética, da integridade, da transparência e da finalidade legítima, não podendo influenciar decisões, comprometer a independência de julgamento ou gerar percepção de favorecimento indevido.

É vedado oferecer, conceder, solicitar ou aceitar qualquer benefício, vantagem ou cortesia com o objetivo de influenciar decisões, obter vantagem indevida, acelerar processos ou favorecer terceiros. Não são admitidas situações que comprometam, ou que possam ser razoavelmente interpretadas como capazes de comprometer, a imparcialidade e a objetividade das decisões.

Brindes institucionais de baixo valor poderão ser aceitos ou oferecidos, desde que alinhados às práticas usuais de mercado, com finalidade legítima, sem expectativa de contrapartida ou vinculação a decisões específicas. Presentes com valor comercial, como regra geral, não devem ser oferecidos ou aceitos, salvo em situações excepcionais e dentro dos limites, critérios e procedimentos definidos nas políticas internas da Movecta.

No relacionamento com o setor público, aplicam-se regras mais restritivas, sendo vedada a oferta de presentes a agentes públicos, nos termos da legislação aplicável e das políticas internas. Convites para eventos e hospitalidade devem observar critérios de necessidade, adequação e transparência, sendo vedado qualquer benefício que exceda a finalidade institucional ou envolva caráter pessoal indevido.

As diretrizes específicas, incluindo limites, procedimentos de aprovação e registro,

estão definidas nas políticas internas aplicáveis da Movecta, cuja leitura, conhecimento e cumprimento são obrigatórios para Colaboradores e Terceiros.

A observância destas diretrizes é essencial para a preservação da integridade, da transparência nas relações e da reputação da Movecta.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A Movecta pode realizar doações e patrocínios com base em finalidade legítima, alinhamento estratégico e impacto social positivo, vedada qualquer forma de favorecimento indevido, contrapartida irregular ou uso indevido de recursos corporativos.

Não são permitidas doações ou contribuições a partidos políticos, candidatos, pré-candidatos ou iniciativas de natureza político-partidária, direta ou indiretamente.

Toda doação ou patrocínio deve observar critérios de integridade, reputação e conformidade, não sendo admitidos projetos que envolvam práticas ilícitas, violação de direitos ou desalinhamento com os valores e diretrizes da Movecta.

As diretrizes, critérios de elegibilidade, fluxos de aprovação e procedimentos aplicáveis estão detalhados nas políticas internas da Movecta, cuja leitura, conhecimento e cumprimento são obrigatórios para Colaboradores e Terceiros.

A condução responsável de doações e patrocínios reforça o compromisso da Movecta com a governança, a responsabilidade social e a preservação de sua reputação institucional



capítulo 05

23

Relacionamientos externos



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE: SUSTENTABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA

A Movecta atua conforme a legislação, respeita o meio ambiente e valoriza práticas responsáveis. Consideramos os impactos das operações na sociedade e buscamos sustentabilidade no longo prazo, por meio de geração de valor compartilhado.

Parceiros devem possuir licenças e autorizações necessárias, observando prazos e condicionantes, e adotar medidas para prevenir, mitigar e remediar danos decorrentes de suas operações.

A Movecta repudia violações de direitos humanos, incluindo trabalho infantil, trabalho forçado ou em condições degradantes. É vedado manter relacionamento comercial com parceiros que adotem tais práticas, direta ou indiretamente. Exige-se que parceiros monitorem suas cadeias de fornecimento e adotem controles preventivos.

CLIENTES

Relacionamentos com clientes devem ser pautados por respeito, integridade e profissionalismo. A Movecta busca compreender e atender necessidades com transparência e responsabilidade. É proibido oferecer, solicitar ou receber vantagem indevida para influenciar, acelerar ou direcionar prestação de serviços. Também não se admite publicidade enganosa, omissão de informações relevantes ou práticas que iludam clientes quanto a qualidade, valor, prazo ou condições. A Movecta adota práticas de escuta e melhoria contínua para aprimorar serviços e experiência do cliente.



PARCEIROS

Relações com fornecedores e parceiros devem ser transparentes, imparciais e protegendo a imagem institucional, livres de favorecimento indevido. Contratações devem ocorrer com base em critérios técnicos e objetivos.

Parceiros devem cumprir este Código, Políticas aplicáveis, legislação e contratos. É proibida prática de atos ilícitos como suborno, fraude, contrabando, falsificação, lavagem de dinheiro ou condutas contrárias à lei.

Parceiros devem monitorar suas cadeias de valor e prevenir violações de direitos humanos, assédio, discriminação e práticas abusivas. Devem cumprir normas anticorrupção, antissuborno, prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, obrigações fiscais e trabalhistas. Informações da Movecta devem ser tratadas como confidenciais, sendo vedado uso ou divulgação para finalidades diversas.





CONCORRENTES

A Movecta atua em conformidade com os princípios da livre concorrência, conduzindo suas atividades de forma ética, transparente e em estrita observância à legislação concorrencial aplicável.

É vedada qualquer conduta que possa caracterizar prática anticoncorrencial, bem como o compartilhamento, troca ou obtenção de informações sensíveis, estratégicas ou confidenciais que possam restringir, distorcer ou afetar a concorrência, ou gerar favorecimento indevido a qualquer empresa, pessoa ou parceiro. Esse cuidado se aplica igualmente a interações diretas, indiretas, formais ou informais, inclusive em reuniões, eventos do setor, associações ou ambientes institucionais.

Espera-se que parceiros, fornecedores e demais terceiros que se relacionem com a Movecta observem rigorosamente a legislação concorrencial e adotem condutas compatíveis com estes princípios.



capítulo 06

26

Desvios e violações



Todos são responsáveis por aplicar este Código e atuar como multiplicadores. Situações que indiquem descumprimento de diretrizes, Políticas internas ou legislação devem ser comunicadas.

Colaboradores e Terceiros têm direito e dever de reportar violações ou suspeitas. Os relatos deverão ser enviados através do Canal de Denúncia para análise e apuração, podendo resultar em investigação formal, conforme processos internos.

O Compliance atuará com agilidade, independência e discrição, assegurando ausência de retaliação, preservando confidencialidade e identidade do denunciante.

Confirmada violação, serão aplicadas penalidades cabíveis, de advertência a desligamento ou rescisão contratual, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais.



Canal de denúncia

O Canal de Denúncia é um canal seguro e independente, destinado a receber relatos de possíveis violações a leis, regulamentos, políticas internas ou este Código.

O objetivo é sempre garantir ambiente íntegro e transparente.

É proibida qualquer retaliação contra quem reportar de boa-fé.

O canal permite relatos anônimos e assegura confidencialidade e imparcialidade, salvo obrigações legais.

Como reportar algo no Canal de Denúncia

Informe pessoas envolvidas, descrição dos fatos, data e local, testemunhas, evidências disponíveis e como tomou conhecimento.

Confidencialidade, segurança e independência

O canal segue protocolos de sigilo, não registra dados para identificação indevida e utiliza plataforma administrada por empresa especializada.

COMO ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIA

<https://canalintegro.com.br/CanaldeEtica>

Telefone 08005803158

Acesso 24 horas por 7 dias da semana

Anônimo ou identificado.

Na dúvida o que fazer?



Quando houver dúvida sobre a aplicação deste Código ou das políticas, pergunte a si mesmo:

Isto está alinhado ao Código e às políticas aplicáveis?

Isto é ético à luz da missão, visão e valores da Movecta?

Isto é legal?

Estou agindo com imparcialidade e honestidade?

Isso pode prejudicar a Movecta ou a mim?

Eu me sentiria confortável se isso se tornasse público?

Eu aconselharia alguém próximo a agir assim?

Se a resposta for “não” para qualquer pergunta, a conduta não deve ser adotada. Persistindo dúvida, procure orientação do gestor e do Compliance.



Como acessar a Linha Ética



A Linha Ética funciona 24 horas por dia, 7 dias

por semana, e pode ser acessada de

forma anônima ou identificada, conforme sua

preferência, por meio dos canais:

Canal de Ética: 0800 580 3158

ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código e suas revisões são aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa e poderá ser atualizado conforme necessidade da Movecta.

QUADRO DE APROVAÇÕES

Elaboração: FHMV Governança Corporativa, Jurídico e Compliance

Aprovação: Conselho de Administração Movecta S.A.

Data: inserir

ELABORAÇÃO: FHMV - GOVERNANÇA CORPORATIVA, JURÍDICO E COMPLIANCE – MARÇO/2026

APROVAÇÃO: FHMV – COMITÊ DE RISCOS, JURIDICO E COMPLIANCE – JUNHO/2026

APROVAÇÃO: MOVECTA- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – JUNHO/2026